



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

REGISTRADO
Ante o Tabelião: - 25/junho/84
Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-21/84

LEI MUNICIPAL nº 1 047, de 27/junho/84

Autoriza o recebimento de Imóvel, sob o regime de "Cessão de Comodato".


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber o Bem Imóvel, de propriedade da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, para a instalação da Vara Distrital, sob o regime de "Cessão de Comodato" e realizar as adaptações necessárias ao fim / que se destina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 22/ de junho de 1 984.


MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária


DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria